



9825541

08007.003961/2019-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria-Executiva

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

OFÍCIO Nº 124/2019/CNCPDPI/SE/MJ

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**Assunto: GT instituído pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019 (GT Cigarro).**

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao DESPACHO DO MINISTRO Nº 609/2019 (SEI: 9433988), o qual solicita a apresentação de cronograma das ações propostas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019, informo que foram enviados os Ofícios (SEI: 9802802, 9812493 e 9813098), em 30/09/2019, ao Secretário Especial Substituto da Receita Federal do Brasil, à Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, respectivamente, para que solicitem aos servidores que compuseram o referido GT o envio de eventuais sugestões de políticas públicas e demais iniciativas, compreendidas como necessárias ao combate do contrabando de cigarros no país, no âmbito de suas atribuições.

2. O objetivo é dar continuidade aos trabalhos realizados pelo GT, após a apresentação do Relatório Final que contemplou iniciativas para implementação de ações concretas no combate ao contrabando de cigarros. O prazo concedido para apresentação das contribuições é de 30 (trinta) dias a contar de hoje.

3. Esclareço, ainda, que o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP está em contato permanente com o Ministério da Saúde (Instituto Nacional do Câncer- INCA) objetivando a recriação da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (extinta pelo Decreto nº 9.759/19, mas funcionado de maneira informal) e, posteriormente, recriação do Comitê para implementação do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco (instrumento de atuação da Comissão).

4. Durante as reuniões realizadas nos dias 05/09/2019 (59ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco) e 25/09/2019 (Reunião Preparatória para Implementação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco) com o Ministério da Saúde, foi feita a previsão de que até o fim do ano a Comissão seja formalmente reativada, imediatamente após será formalizada a criação do Comitê.

5. Por fim, informo que o CNCP tem realizado reuniões mensais com os membros governamentais objetivando apresentar propostas concretas de atualização normativa sobre o tema, o que deverá ser concluído, com apresentação das sugestões à AEAL/MJSP em novembro deste ano.
6. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Benetti Timm

Secretário Nacional do Consumidor
Presidente do CNCP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 30/09/2019, às 17:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9825541** e o código CRC **6C41E8E2**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08007.003961/2019-36

SEI nº 9825541

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br